



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 041/2024

Exmo. Sr.

**GIOMAR DA ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor responsável estabeleça a criação dos ECOPONTOS – nas áreas urbanas de Piên.

### JUSTIFICATIVA

Justifico tais pedidos, tendo em vista a dar cumprimento à Lei municipal nº 1.208 de 20 de agosto de 2014 que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. (documento em anexo).

Importante esclarecer que não somente a lei municipal prevê a criação dos Ecopontos ou como descritos na lei: PEV (Ponto de Entrega Voluntária), pois os Ecopontos têm sido usados em vários Municípios para cumprir inclusive uma determinação prevista na Lei Federal 12.305 de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Portanto, a necessidade de sua instalação está devidamente justificada com base na legislação vigente.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura municipal verifique como está atualmente este programa, pois é sabido que existe dotação orçamentária para que a instalação dos Ecopontos passe pelo planejamento, projetos de arquitetura e engenharia para viabilizar a melhor implantação para acondicionamento e recolhimento dos materiais recicláveis depositados no local.

Os Ecopontos são locais determinados pelas prefeituras, com cestos divididos em cores e ou até mesmo contêineres destinados para a acumulação temporária de resíduos da construção e demolição, de resíduos, da coleta seletiva e materiais com logística reversa.

Esses locais são amplos e com espaços bem definidos para cada tipo de resíduo a ser depositado no local. São, portanto um exemplo necessário o gerenciamento dos materiais, auxiliando a execução de destinação e reciclagem.

Para que ocorra o sucesso do projeto, ressaltamos a importância por parte do Poder Executivo que incentive a população para estar bem informada. Campanhas de sensibilização e mobilização devem ser realizadas continuamente para uma mudança de hábito em relação ao descarte dos resíduos e estar ciente sobre quais tipos de materiais esses locais podem receber.

Portanto, programas e ações de educação ambiental são imprescindíveis para o engajamento da população Piênense. Ressaltamos que com a implantação dos Ecopontos a coleta e destinação desses resíduos pode ser compartilhada com as cooperativas de catadores de materiais recicláveis.



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população de Piên, A Vereadora que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

*Seandra Cordeiro de Oliveira*  
**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora

